



*Aprova o Curso de Especialização
em Educação do Campo e
Quilombola.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 28731/2024-11;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Aprovar o Curso de Especialização em Educação do Campo e Quilombola, coordenado pelo Professor Dr. Antonio Evaldo Almeida Barros, do Departamento de História, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Maranhão, em cooperação com o Ministério da Educação (MEC).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA